



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86

76
[Handwritten signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 014, de 18, 08, 86 Hora 15:30 <i>[Handwritten signature]</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador JERÔNIMO CARVALHO DAVID-PMDB		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/86, DE 18/08/86.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense o Dr. FLORISVALDO FLÔRES LOPES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Párrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal = baixará Ato marcando a data da entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de agosto de 1986.

[Handwritten signature]
 JERÔNIMO CARVALHO DAVID
 Vereador-PMDB

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 25/08/86

26.03
 24

PROTÓCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Livro 03, Folha 011 ^o de 18, 08, 86 Hora: 15:30 <i>Carreira</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador JERÔNIMO CARVALHO DAVID-PMDB

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

O Cidadão a ser homenageado por esta Casa, Dr. FLORISVALDO FLÔRES LOPES, é um dos advogados radicado em Barra do Garças, que desfruta de grande prestígio popular.

E sendo uma das funções da Câmara Municipal homenagear aqueles vultos que, direta ou indiretamente, trabalham para o bem estar da coletividade, o desenvolvimento e o progresso de qualquer cidade, de qualquer Estado ou de qualquer Nação, tomei a liberdade de apresentar à consideração dos colegas com assento nesta Casa a presente propositura que visa conceder Título de Cidadania Barra-Garçense ao ilustre causídico Dr. FLORISVALDO FLÔRES LOPES, baiano de Santa Helena e que reside nesta cidade há cerca de duas décadas.

Dotado de invulgar capacidade para o trabalho e de inteligência produtiva e realizadora, torna-se praticamente desnecessário delongar em justificativas sobre suas atividades profissionais, vez que todos são testemunhas da fibra e do esforço que dedica às causas que abraça.

Assim, espero que este Projeto de Resolução encontre a aceitação unânime dos nobres colegas, culminando com a outorga da honraria ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de agosto de 1986.

Jerônimo David
 JERÔNIMO CARVALHO DAVID
 Vereador-PMDB

[Handwritten signature]